



UFAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

TERMO ADITIVO Nº 06/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015, CELEBRADO EM 28 DE JANEIRO DE 2015, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. **MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0004-56, sediada na rua Antenor Gomes de Oliveira, 144 – Farol – Maceió/AL, CEP 57055-265-180, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor Regional Sr. **CARLOS ROBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 511321 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 348.953.374-72 e por seu Gerente de Vendas Sr. **WARLEY PAULINO PIRES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 36463695 IIRGD/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 798.446.003-59, vêm ADITAR o Contrato nº 05/2015 – 9912369642/2015 – ECT - assinado em 28 de janeiro de 2015, através do Termo Aditivo, resultante do processo administrativo nº 23065.021873/2014-19, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

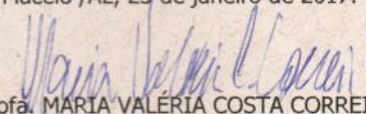
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2015, firmado em 28 de janeiro de 2015, que tem como objeto a prestação de serviços e venda de produtos postais, com as seguintes especificações: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, 1006-5 / CARTA COMERCIAL, SERVIÇOS DE RESPOSTA COMERCIAL, TODOS OS SERVIÇOS TELEMÁTICOS e 4410-5 / MALOTE, que atendam as necessidades da Universidade Federal de Alagoas.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada de 28 de janeiro de 2017 até 27 de janeiro de 2018.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.


Maceió /AL, 23 de janeiro de 2017.

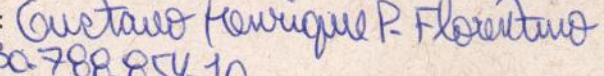

Prof.ª **MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**
REITORA / UFAL
CONTRATANTE


WARLEY PAULINO PIRES
GERENTE DE VENDAS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CONTRATADA


CARLOS ROBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA
DIRETOR REGIONAL DR/AL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: 
CPF: 020 464 524 - 70

2. NOME: 
CPF: 030 788 854 - 10